



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 07/05/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

**1. HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600002-07.2024.6.06.0000 – PEDIDO DE VISTA
EM SESSÃO DE 18.04.2024, 9H**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

PACIENTE: CIRO FERREIRA GOMES

ADVOGADOS(A): ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA - OAB CE25545-A, HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO - OAB DF19061-S, PAULA MONTEIRO ALENCAR - OAB CE33656

AUTORIDADE COATORA: PROMOTORIA DA 3ª ZONA ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO: Habeas corpus com pedido de liminar com fundamento em constrangimento ilegal, decorrente de suposta extrapolação do tempo razoável de duração de investigações e de conclusão de inquérito policial.

DECISÃO EM 18.04.2024: Após o voto do desembargador eleitoral Francisco Gladys Pontes, Relator, pela denegação da ordem, revogando-se a liminar, no que foi acompanhado pelo desembargador eleitoral Glêdison Marques Fernandes, o qual acrescentou, ainda, em seu voto, a fixação do prazo de 1(um) ano para encerramento das investigações, pediu vista dos autos o

desembargador Francisco Érico Carvalho Silveira.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600021-13.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

IMPETRANTE: ANTONIO VITOR FLORENCIO

ADVOGADO: HUDSON TARDELLIS SOUSA BOTO - OAB CE46869

AUTORIDADE COATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: Mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, em face de ato praticado pelo Presidente do TRE-CE, no âmbito de processo seletivo para preenchimento de vagas de estagiários para estudantes de pós-graduação.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600058-60.2023.6.06.0037

ORIGEM: CAUCAIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: PARTIDO UNIAO BRASIL CAUCAIA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADA: CARLA LACERDA VIANA - OAB CE37380-A

RESPONSÁVEIS: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, MAYRLON ALCANTARA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADA: CARLA LACERDA VIANA - OAB CE37380-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que indeferiu o pedido de regularização das contas do Partido Social Liberal, atualmente União Brasil, diretório municipal de Caucaia, referente ao exercício de 2020.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600117-62.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

REQUERENTE: PARTIDO CIDADANIA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ

ADVOGADOS: JOSÉ EDIGAR BELEM MORAIS - OAB CE10211, IGOR LEITAO CHAVES CRUZ - OAB CE39741, FABIO MAXIMO LEITE BEZERRA - OAB CE26040

RESPONSÁVEIS: PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS, ALEXANDRE PEREIRA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ EDIGAR BELEM MORAIS - OAB CE10211, IGOR LEITAO CHAVES CRUZ - OAB CE39741, FABIO MAXIMO LEITE BEZERRA - OAB CE26040

ASSUNTO: Prestação de contas apresentada pelo Partido Cidadania, Diretório Regional, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE